

PORTARIA Nº 110/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 75/2019 – Assessoria Jurídica do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em nome da Autarquia com o Ministério Público do Estado do Paraná e a Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond, dia 18 de junho de 2019, em Guarapuava/PR, conforme disposto no Processo Administrativo de Fiscalização nº 640/2015 e aprovação em Reunião Ordinária de Plenário aos 22/05/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as profissionais abaixo relacionadas viajarem a Guarapuava/PR, no período de 18 a 19 de junho de 2019, com veículo oficial do Coren/PR:

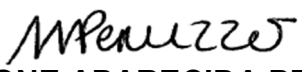
- Soriane Loures – Fiscal
- Sílvia Luiz de Andrade – Fiscal
- Clarice Zendron Dias Tanaka – Procuradora-Geral
- Laisa Maria Pereira – Advogada

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de junho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária